



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 05 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 820, DE 21 DE MAIO DE 2021.

“Designa Servidora Pública Municipal, responsável por alimentar informações acerca do IEGM e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 211, de 12 de abril de 2.021, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a qual define o período para preenchimento dos questionários do IEGM, referente ao exercício de 2.020,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica DESIGNADO a Sra. **AILLA ARAÚJO AGUIAR MENEZES**, ocupante do cargo de Diretor II, lotada no Gabinete da Prefeita, responsável por alimentar às informações pertinentes ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, referente ao ano de 2.020, junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 819, de 20 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO